

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O deputado signatário solicita a V. Exa se digne fazer submeter a S. Exa a Ministra da Saúde as perguntas que infra se formulam.

Um jornal diário de grande divulgação nacional titulava ontem uma página com “Centro de Saúde fechado por falta de administrativa”, ilustrando-a com uma fotografia de uma unidade de saúde.

Lida a notícia que desenvolvia aquele extraordinário título, o leitor fica a saber que, efetivamente, a Extensão de Saúde de Veiros, Estarreja – unidade que serve em permanência cerca de 3 mil utentes -, se encontra encerrada há já cerca de duas semanas porque uma (sim, uma) funcionária administrativa que ali se encontrava colocada foi recolocada no Centro de Saúde da sede do concelho de Estarreja, com isso despojando a Extensão de Veiros de qualquer apoio administrativo, o que conduziu à conseqüente retirada do médico.

Ainda que conste ser temporária a situação, a verdade é que se prolongou já por tempo demais e, sobretudo, é inconcebível que possa inexistir ainda a informação pública da data para a reabertura.

A ansiedade experimentada por todos os utentes da Extensão de Saúde de Veiros é assim compreensível, até que vejam repostos o funcionamento da referida unidade.

Pergunta-se, pois, a V. Exa se a falta de uma única funcionária administrativa é razão para justificar o encerramento de uma Extensão de Saúde - no caso, a de Veiros - por várias semanas?

Que medidas estão a ser adotadas pelo Ministério da Saúde para a reabertura da Extensão de Saúde de Veiros?

Qual a data prevista para a reabertura da Extensão de Saúde de Veiros?

Palácio de São Bento, 12 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

FILIPE NETO BRANDÃO(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.